

Processo n.: @ADM 22/80075428

Assuntos do Gabinete da Presidência: Convênio n. 22/2022- UFSC - Bolsas de mestrado

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: GAP

Decisão n.: 1299/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Aprovar a assinatura pelo Presidente deste Tribunal de convênio a ser firmado com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC -, com interveniência da Fundação José Arthur Boiteux – FUJAB -, que tem por objeto a realização de projeto misto indissociável de pesquisa e ensino que se compõe, na parte do ensino, pela capacitação de membros e servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina, na modalidade de Mestrado Profissional em Direito, sob a forma de curso aberto, e, na parte da pesquisa, pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa em temas do interesse desta Corte de Contas.

2. Dar ciência desta Decisão às Assessorias Jurídica (AJUR) e de Planejamento (APLA) e ao Instituto de Contas - ICON - deste Tribunal.

Ata n.: 37/2022

Data da Sessão: 10/10/2022 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst e Cesar Filomeno Fontes

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC